



REQUERIMENTO | RESIDÊNCIA

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Manique do Intendente, Vila
Nova de S. Pedro e Maçussa

Dados do requerente

Nome:

Data de nascimento:

Estado civil:

NIF:

Cartão Cidadão: ☐ Bilhete Identidade: ☐ Passaporte: ☐ Título de residência: ☐

N.º: Válido até:

Profissão:

Naturalidade:

Freguesia:

Concelho:

Distrito:

Filho de:

E de:

Residente na freguesia há: Na morada:

Código Postal:

Requerer a V. Exa. que seja emitido atestado de:

Para efeitos de:

Para os devidos efeitos, declaro por minha honra que as declarações prestadas são verdadeiras
As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

Data:

Assinatura do requerente:

Declaração

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declaro ser minha livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a utilização dos meus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento, permitindo o seu tratamento em ficheiros de dados pessoais informatizados ou manuais



Abonadores (eleitores na freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa)

Nome:

Cartão Cidadão: Bilhete Identidade: N.º Válido até:

Assinatura:

Nome:

Cartão Cidadão: Bilhete Identidade: N.º Válido até:

Assinatura:

O requerente e as testemunhas foram advertidos de que as falsas declarações consubstanciam um crime punido por Lei.

Documentos a entregar / apresentar

Documento de identificação do requerente e dos abonadores (bilhete de identidade, cartão do cidadão) ou de pessoa(s) coletiva(s) (carimbos comerciais da área da Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa)

Data: Assinatura do funcionário:

Para requerer o **atestado de residência** na Junta de Freguesia deverá **obrigatoriamente** encontrar-se **recenseado** na União das Freguesias.

Documentos necessários:

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade de todos os elementos da família com residência na freguesia;
- NIF (Número de Identificação Fiscal) de todos os elementos da família;
- Comprovativo de morada (por exemplo: fatura do consumo de água, recibo de renda, contrato de arrendamento, documento da residência universitária, ou outro que comprove a sua morada. Estes documentos têm de identificar de forma inequívoca, a pessoa, que pretende obter o atestado e a sua morada na União das Freguesias).

No caso de ser cidadão estrangeiro e não possuir contrato de arrendamento ou empréstimo em seu nome, deve apresentar duas testemunhas de cidadãos residentes e recenseados na União das Freguesias (sem grau de parentesco), trazendo fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão (as testemunhas devem assinar o requerimento).